

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

035

DECRETO Nº 2384, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01/96, de 09 de fevereiro de 1996, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõe sobre o Sistema Integralizado de Recursos Humanos do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, cuja resolução fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1995.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA